

PORTARIA Nº 5106/2023

Suspende gozo dos dias de férias regulamentares do servidor Thales de Almeida Batista e contém outras providências

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e em especial com a Lei Municipal Complementar nº 08/2012,

RESOLVE:

Art.1º Fica suspenso o gozo dos dias de férias regulamentares do servidor Thales de Almeida Batista, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, entre os dias 02 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023, referentes ao período aquisitivo 03/2021 a 03/2022, ficando o referido servidor autorizado a gozar os respectivos dias de férias em tempo oportuno, de acordo com a disponibilização da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.

Desterro do Melo, 03 de maio de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal